

## RETIFICAÇÃO À PORTARIA N° 004/PRÓ-PLAN/2022

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Marcio da Paixão Rodrigues, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando as datas constantes na Portaria N° 004/PRO-PLAN/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar o Art. 7º da Portaria N° 004/PRÓ-PLAN/2022, alterando a data de publicação dos estudantes beneficiados para **22 de julho de 2022**, no endereço eletrônico <https://www.unochapeco.edu.br/bolsas> e nos murais do Campus de Chapecó (localizado no bloco “A”) e na Unidade Fora de Sede de São Lourenço do Oeste, contendo: nome, matrícula, curso e matriz curricular vinculada, percentual concedido e valor em reais por parcela.

**Art. 2º** Retificar o Art. 8º da Portaria N° 004/PRÓ-PLAN/2022, alterando a data de disponibilização do Termo de Compromisso, listas de contemplação, o formulário de inscrição (anexo I) e a declaração comprovando vínculo do estudante com a associação esportiva (anexo II) nas associações **a partir de 22 de julho, devendo ser entregue pelas associações no Setor de Bolsas até o dia 29 de julho de 2022.**

**Art. 3º** Permanecem inalterados e em vigor os demais itens da Portaria N° 004/PRÓ-PLAN/2022.

Publique-se.

Chapecó (SC), 15 de julho de 2022.

